

SEQ5337-01/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: SRA. ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

DIRETORA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS (DBFLO) DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Envio de Anotação de Responsabilidade Técnica como complementação aos Ofícios nº SEQ4028-02/2017/GJU, SEQ1195-05/2017/GJU, SEQ1194-03/2017/GJU e SEQ1638-03/2017/GJU, protocolados em setembro de 2017.*

Prezadas Senhoras,



A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas,

nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Como se sabe, a Deliberação CIF nº 25 de 20 de setembro de 2016, recomenda que as documentações técnicas encaminhadas pela Fundação sejam acompanhadas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Em atendimento a esta exigência, a FUNDAÇÃO vem, por meio deste, apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) da equipe responsável pela formulação dos ofícios em epígrafe (anexo "2017.10.11_art_Equipe Uso do Solo"), de modo a complementar os documentos já encaminhados ao ao CIF e CTFlor, com as seguintes denominações:

- 2017.09.11_p2_Identificação e mapeamento de viveiros;
- 2017.09.11_Metodologia de Implantação dos Programas_26 e 27;
- 2017.09.06_Termo de referência_Coleta de sementes V10;
- 2017.09.11_Relatório_Ano_01_5_Nascentes_Revisado

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

FÁBIO HARUKI NABETA

LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS – USOS DO SOLO